



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293-B DE 2015

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA AMIGOS DE AFONSO CUNHA
- ACAAC para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Afonso Cunha, Estado do
Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 106 de 5 de
fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação
Comunitária Amigos de Afonso Cunha - ACAAC para executar,
por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Afonso Cunha, Estado
do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ANTONIO BULHÕES
Relator